CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO REAL

, 15 de agosto de 2025.

De: COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:
Processo nº 100/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 3/2025

Autoria: Philippe Paiva

Fernandinha - PDT

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS EM CRECHES PARA FILHOS DE MÃES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:
Encaminhamos à Coordenadoria dos Serviços Legislativos para que sejam adotadas as providências necessárias à expedição do respectivo autógrafo de lei ao Poder Executivo, nos termos regimentais**.**

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Fernando Beleza
Vereador

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380036003600310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por Luis Fernando da Silva:05290474706 Data: 15/08/2025 13:48:15